



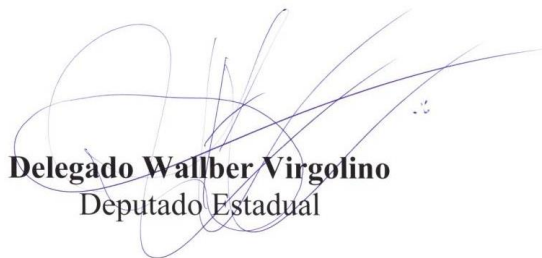
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 20.027 /2021
AUTOR: DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução Nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012), depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretaria de Educação do Estado, para que sejam tomadas as devidas providências com vistas na **implementação de laboratório de robótica na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Pedro Aníbal Moura, no município de Lucena-PB.**

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente origina-se da necessidade cada dia maior para que estejam preparados para as dificuldades existentes no mercado de trabalho, aumentando a capacitação dos jovens.

Dessa forma, a implementação dos laboratórios de robótica nas escolas estaduais do ensino fundamental II traz diversos benefícios para os estudantes que deles possam usufruir, dos quais é facilmente descrito sete deles, senão vejamos:

1 – Estimula o raciocínio lógico, onde o aluno é apresentado a linguagem de programação, os fazendo pensar de forma estruturada. Desse modo, o aluno desenvolve o lado esquerdo do cérebro, responsável pelo raciocínio lógico, analítico e crítico.

2 – Ajuda na organização de modo geral, uma vez que desenvolve no aluno a necessidade de organizar os pensamentos e as ações a serem tomadas para a solução dos desafios envolvidos nos projetos de criação de um game ou aplicativo, por exemplo. Isso acaba refletindo na capacidade de organização de um modo geral, como no planejamento de tarefas e atividades, estruturação de pensamentos e até mesmo na maneira de estudar.

3 – Propicia uma melhor escrita, influenciando, auxiliando e melhorando o aprendizado de matérias de ciências humanas, além de melhorar a escrita. Uma vez que o aluno aprende a organizar melhor suas ideias e pensamentos, ele consegue estruturar com mais facilidade o texto a ser escrito.

4 – Incentiva o aprendizado de matemática, física e língua inglesa, pois as crianças e adolescentes se familiarizam com os números ou as novas palavras e aprendem raciocinar com mais precisão, entendendo a teoria e conseguindo aplicá-la na prática.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

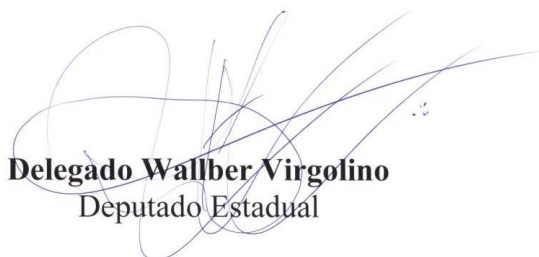
5 – Auxilia no desempenho pessoal e profissional, por propor à criança e ao adolescente a descobrir suas potencialidades e estimular suas aptidões, tornando-os mais engajados e entusiasmados a seguir em busca de novos desafios.

6 – Estimula ainda a criatividade através da criação dos games, os alunos aprendem a pensar de forma estruturada e não apenas a decorar fórmulas ou datas.

7 – Desenvolve habilidades para solucionar situações adversas, já que no mundo da tecnologia, para conseguir se comunicar com eficiência, certos padrões lógicos devem ser seguidos, utilizando-se de uma sequência de códigos, os quais não sendo desenvolvida corretamente, o projeto não responderá de acordo, então o aluno se depara com uma situação que precisará ser resolvida, a fim de cumprir o desafio proposto.

Dessa forma, restando mais do que claro que a implantação do requerido laboratório de robótica fomentará ainda mais o desenvolvimento das crianças e jovens paraibanos, conto com o apoio dos Nobres Pares, para o acolhimento desta propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual